



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº073, de 08 de Janeiro de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº15414.001951/98-80.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 7.214.877,32 (Sete milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de Março de 1998.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON